

**LEI MUNICIPAL N° 3992
PROJETO DE LEI N° 4278**

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A PRAÇA
DE ESPORTES CASTELO BRANCO.”**

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a declarar de Utilidade Pública Municipal a “**PRAÇA DE ESPORTES CASTELO BRANCO**”, fundada em 04 de dezembro de 1974, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.241.240/0001-43, com sede na avenida Monsenhor Felipe, 50, bairro Vila D'alva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Munic.de São Sebastião do Paraíso, 08 de agosto de 2013.

**RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal**